

MEDcenter

MEDICAL CENTER ALFREDO BALENA

PCAE

Plano de Controle e Ação de Emergência



PROGRAMA

APRESENTAÇÃO DO PCAE

Ao apresentar este Plano de Emergência tomamos por base a necessidade de uma ação imediata para a divulgação e cumprimento das diretrizes contidas neste documento. Por se tratar de um condomínio construído verticalmente com diversos seguimentos comerciais com atividades diversificadas, algumas com potencial de risco eminente. Ficando sob a responsabilidade da direção do Condomínio o registro de todos os locatários de estabelecimentos, suas principais atividades, bem como os riscos de incêndio existentes em suas atividades. Devendo ser exigidos destes maiores medidas de proteção contra incêndio descritas em contratos ou outro documento legal. Na hipótese da ocorrência de um princípio de incêndio estes estabelecimento deverá possuir em seu quadro de colaboradores, pessoas capazes e aptas a agir imediatamente no controle da situação. Todas as pessoas existentes em cada estabelecimento da edificação deverão estar cientes dos procedimentos de Segurança e agirem conforme as instruções da Brigada de incêndio.

**NBR 14.276.e NR-23 da
Portaria 3.214-Ministério de
Trabalho**

ÍNDICE

| ITENS | PÁGINAS . |
|---|-----------|
| OBJETIVO DO PCAE | 04 |
| PLANO DE CONTROLE E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA..... | 05 |
| BRIGADA DE EMERGÊNCIA..... | 06 |
| ORGANIZAÇÃO DA BRIGADA..... | 06 |
| CARACTERÍSTICAS DO BRIGADISTA..... | 07 |
| ATRIBUIÇÕES DA BRIGADA..... | 08 |
| TREINAMENTOS..... | 09 |
| REUNIÕES DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA..... | 10 |
| PROCEDIMENTOS EM CASO DE EMERGÊNCIA..... | 11 |
| NOÇÕES DE COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO..... | 14 |
| MODOS DE COMBATE DO FOGO..... | 15 |
| CLASSES DE INCÊNDIO..... | 15 |
| AGENTES EXTINTORES..... | 16 |
| EXTINTORES DE INCÊNDIO..... | 16 |
| COMPONENTES DO EXTINTOR DE INCÊNDIO..... | 17 |
| HIDRANTES..... | 17 |
| CUIDADOS COM OS EQUIPAMENTOS..... | 18 |
| COMO COMBATER À PRINCÍPIO DE INCÊNDIO..... | 18 |
| COMO EVITAR INCÊNDIOS..... | 19 |
| PRIMEIROS SOCORROS..... | 20 |
| RESPONSABILIDADE TÉCNICA..... | 21 |

OBJETIVO DO PCAE

Este Plano de Emergência destina-se ao fornecimento de subsídios necessários para a prestação de ações práticas e teóricas diante de qualquer situação de emergência, que por ventura venham ocorrer na edificação.

Estabelecendo procedimentos a fim de antecipar-se aos riscos graves (com risco de vida e/ou seqüelas permanentes em colaboradores, comunidade e/ou contaminação do Meio Ambiente).

Promovendo o correto acionamento da Brigada de Emergência; compreensão/identificação em situações reais, simulações e procedimento de teste/ manutenção de alarme sonoro e sistema de comunicação fixa ou móvel, telefonia (ramal de emergência).

Definir e estabelecer estratégias e ações técnicas e práticas que visem garantir a proteção e a segurança ambiental;

TIPOS DE OCORRÊNCIAS:

- . Incêndio;
- . Terremotos;
- . Desabamento;
- . Ataques terroristas;
- . Assaltos;
- . Falta de Energia.

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Além da constituição e estruturação da Brigada, o Condomínio deve dispor de equipamentos e recursos para o pronto atendimento às possíveis ocorrências. Também, deve ser elaborado um Plano de Atendimento à Emergências (PCAE) que estabelecerá funções, responsabilidades e ações a serem executadas em casos de emergência.

O PCAE deve incluir, entre outros:

- *A identificação dos principais riscos existentes e sua localização na edificação;*
- *Memorial descritivo com: Descrição das Lojas, Lanchonetes, Laboratórios, Consultórios, Clínicas e Escritórios, Depósitos de materiais, Bem como Estacionamentos existentes na Edificação Catalogar suas principais atividades, Riscos em potencial de cada estabelecimento, Quantidade de pessoas existentes em cada estabelecimento, fixa e flutuante), Sistema adicional Contra Incêndio existente. Meios e Vias de escape da edificação, Meios de ajuda externa;*
- *Meios de fuga e combate a incêndio (incluindo reserva de água quando existente);*
- *A organização da Brigada;*
- *Ações de prevenção e combate a incêndio;*
- *Meios de interação entre a Brigada de Emergência e Órgãos Públicos (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Controladora do Trânsito, etc.), bem como, de outras Brigadas vizinhas existentes.*

BRIGADA DE EMERGÊNCIA

A Brigada de Emergência deverá ser composta por (Três) GRUPOS a saber:

- . Equipe de Brigadistas de Combate a Incêndio,
- . Equipes de Salvamentos,
- . Equipe de Apoio.

Estas equipes deverão ser constituídas de pessoas existentes dentro das dependências do Condomínio ou empresa, local público ou condomínios, preparado para atuar de forma imediata em situações de emergência.

Assim, os grupos da Brigada de Emergência constitui o fator humano que atua na prevenção e controle de tais situações emergenciais.

Para se determinar a composição da Brigada deve-se levar em consideração a quantidade de pessoas que, habitualmente, permanecem nos locais a serem protegidos e os tipos de atividades desenvolvidas no mesmo.

ORGANIZAÇÃO DA BRIGADA

Escolhidos os membros de cada Grupo, a Brigada deverá ser organizada funcionalmente em:

Brigadistas: membros que executam as ações da brigada;

Socorristas: Equipes responsáveis pelo salvamento e resgate de pessoas e bens materiais;

Equipe de Apoio: Responsáveis pela condução e acompanhamento das pessoas para as áreas de fuga.

Cada equipe deverá possuir um líder, para condução das atividades. Prestando os Primeiros Socorros, quando necessário;

Líder: membro responsável pela liderança e execução das ações de emergência em sua área de atuação.

Chefe da brigada: membro responsável por uma edificação;

Coordenador geral: responsável por todas as edificações que compõem uma planta predial ou industrial, sendo o responsável pela integração das equipes, bem como da solicitação da manutenção dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio.

PERFIL E CARACTERÍSTICAS DOS BRIGADISTAS

Os membros que compõem cada Equipe distinta da Brigada devem atuar de forma eficiente e segura, conhecer todas as dependências do prédio e vias de fuga portar sempre a Identificação para que os demais funcionários e pessoas do condomínio o possa Identifica-lo.

Todos os membros da Brigada (ou Brigadistas) devem fazer uso de identificação em local visível, podendo ser: CRAXA, BOTON ou SILK no uniforme.

De preferência os que Permanecem na edificação e nos locais de trabalho.

Possuir experiência anterior como Brigadista: Deve-se priorizar a indicação de pessoas que já tenham algum tipo de experiência no combate a incêndio e emergências.

Ter robustez e boa condição física saúde:



Os mesmos terão que executar tarefas que exigem esforço físico, assim, é aconselhável a escolha de pessoas mais preparadas fisicamente, homens ou mulheres.

Ter responsabilidade legal: O brigadista poderá se expor a riscos, o que exige a total responsabilidade sobre suas ações. Não deve ser permitida a inclusão de menores nestas funções.

Os mesmos devem ser alfabetizados: Para as atividades da Brigada é necessária a completa compreensão de todas as informações, avisos e sinalizações. Além destas características o brigadista deve ser uma pessoa de reações e reflexos rápidas, com grande senso de improvisação, responsável e acima de tudo consciente de sua importância para o sucesso e segurança das demais pessoas do grupo.

ATRIBUIÇÕES DA BRIGADA

O principal objetivo da Brigada é o de evitar a ocorrência de emergências, Lembre-se: a prevenção é sempre a melhor forma de atuação! E para atingir esse objetivo a Brigada tem como atribuições, as seguintes ações de prevenção:

- ✓ Identificação e avaliação dos riscos existentes;
- ✓ Inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio;



- ✓ Inspeção geral das rotas de fuga;
- ✓ Elaboração de relatórios das irregularidades encontradas;
- ✓ Encaminhamento dos relatórios aos setores competentes;
- ✓ Orientação às demais pessoas do local, incluindo visitantes e pessoas temporário;
- ✓ Realizar exercícios simulados.

O Brigadista deverá ser capaz de identificar a emergência e decidir como agir de forma rápida segura e eficiente no controle da situação. Assim, as atribuições da brigada quanto às ações de emergência são:

- ✓ Identificação da situação de emergência;
- ✓ Acionar o alarme e o abandono de área;
- ✓ Desligar a energia;
- ✓ Acionar o Corpo de Bombeiros e/ou outras ajudas externas;
- ✓ Prestar os primeiros socorros;
- ✓ Combater os princípios de incêndio;
- ✓ Recepcionar o Corpo de Bombeiros e prestar-lhe apoio.

TREINAMENTOS

O treinamento eficaz dos Brigadistas é de suma importância na atuação em casos de emergência.

Para isso o membro da brigada deverá ser treinado anualmente, participar de exercícios e instruções de reciclagem e reunir-se mensalmente. A eficácia da Brigada está contida na constante capacitação e motivação de seus membros.

Deverão ser realizados periodicamente exercícios simulados parciais e completos na edificação com a participação de todas as pessoas, no período máximo de três meses para simulados parciais e de seis meses para simulados completos.

Imediatamente após o exercício simulado deverá ser feita uma reunião para avaliar os resultados e possíveis problemas ocorridos. Registrar em livro próprio de ocorrência exclusivo da brigada.

Se possível ao constituir a Brigada e o Plano de Emergência informar via ofício ao Corpo de Bombeiro local a sua constituição.

REUNIÕES DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA



A Brigada deverá reunir-se mensalmente em local apropriado onde deverão ser discutidos os seguintes assuntos:

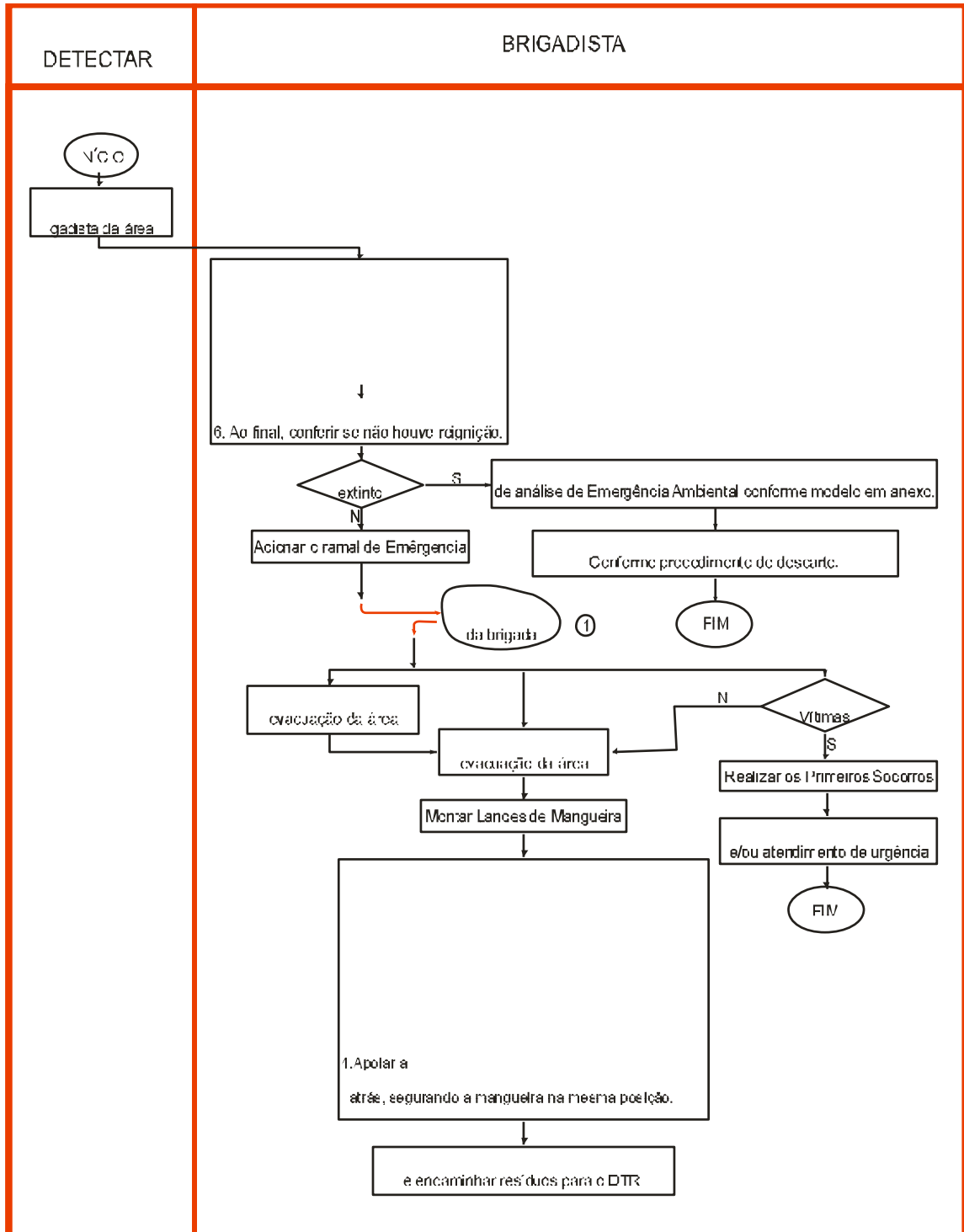
- ↪ Função de cada membro;
- ↪ Condições de uso dos equipamentos de emergência;
- ↪ Apresentação de problemas constatados nas inspeções para que sejam propostas medidas corretivas;
- ↪ Atualização das técnicas e táticas para situações de emergência;
- ↪ E outros, de interesse da brigada;
- ↪ Por exigências de autoridades.

Após a ocorrência de uma situação de emergência, ou quando identificada uma situação de risco grave e iminente, deverá ser realizada uma reunião extraordinária para discussão e decisão sobre quais providências serão tomadas.

Em todas as reuniões da Brigada deverá ser elaborada uma ata no Livro Próprio, descrevendo as discussões e decisões tomadas, e cópias da mesma deverão ser enviadas às áreas competentes para adoção das providências necessárias. Todos os membros deverão assinar a presente ata.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE EMERGÊNCIA

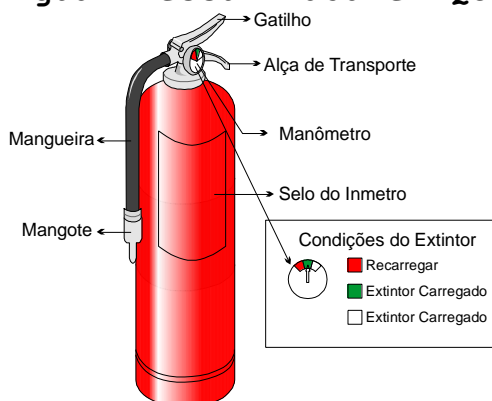
FLUXOGRAMA DE COMBATE A INCÊNDIO



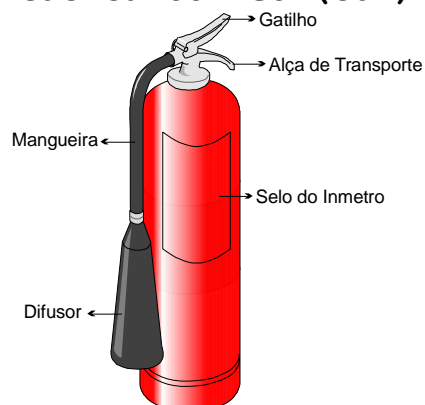
NOÇÕES DE COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO POR EXTINTORES

COMPONENTES DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Água Pressurizada e PQS

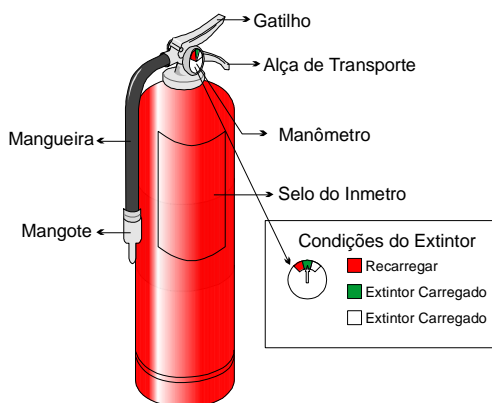


Gás Carbônico (CO2)



Os extintores acima requer inspeção periódica e manutenção anual

ABC: tem prazo de validade de 5 anos, devendo passar por inspeções periódicas



DEVE SER OBSERVADO:

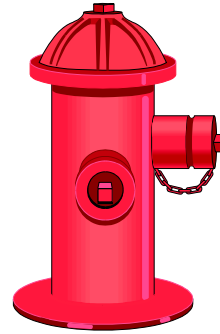
↳ Extintores:

- A data do vencimento da carga do extintor e da carcaça;
- Se o lacre não está danificado e/ou rompido;
- Se a mangueira do extintor está em condições de uso;
- O vencimento da última inspeção feita por empresa especializada;
- Se o extintor não foi descarregado.

TIPOS DE HIDRANTES

Hidrante de coluna, Hidrante de Recalque

São terminais de encanamentos destinados a fornecer água para combater incêndios, com auxílio de mangueiras.



Obs.: Os hidrantes só poderão ser usados em caso de combate ao fogo pelos Brigadistas e/ou Corpo de Bombeiros.

Existem no mercado, outros tipos de mecanismos de combate ao fogo, (automático, com sensores, que ocorrendo o aumento da temperatura, ele é acionado). Ex.: detector de calor - Sprinklers, detector de fumaça - alarme.

Obrigações de rotina da Brigada

↳ Hidrantes:

- Se há vazamento;
- Estado das bombas e bocais;
- Estado das mangueiras (fazendo inspeções periódicas);
- Se os hidrantes estão sendo utilizados para outros fins, o que é proibido.

COMO EVITAR INCÊNDIOS

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- Obedecer à sinalização de Segurança contra incêndio;
- Não fumar em lugares proibidos;
- Não colocar cigarros acesos sobre caixas de fósforos, beiras de mesas, caixas, etc.
- Nunca atirar fósforos ou pontas de cigarros em qualquer lugar, se não tiver certeza de que os mesmos estão apagados;
- Colocar lixo, panos, estopas sujas de óleo e outros materiais que podem pegar fogo nos lugares apropriados; nunca amontoados nos cantos, debaixo das escadas, etc.
- Não fazer instalações elétricas de emergência (gambiarras);
- Ao manipular produtos inflamáveis ou explosivos, observar as normas de segurança;
- Ao usar ou verificar que algum extintor está descarregado, avisar a pessoa responsável;
- Evitar colocar cortinas, panos ou materiais inflamáveis perto de estufas, fogões ou em lugares que produzam calor;
- Familiarizar-se com os lugares onde ficam os extintores;

- Manter os locais de trabalho em ordem, evitando que mercadorias, matérias primas, objetos ou caixotes obstruam ou dificultem o acesso aos equipamentos de combate a incêndios ou a saídas de emergência.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA CIVIL E CRIMINAL

É de Responsabilidade do Condomínio MED CENTER, cumprir e fazer cumprir todos os procedimentos relativos as Normas de Segurança e Prevenção contra Incêndio, juntamente com as Empresas estabelecidas do Edifício, Sendo Escritórios, Lojas e ou qualquer tipo Estabelecimento. Esta determinação deverá fazer parte prioritária das obrigações legais dentro das dependências do Condomínio. De forma que a Segurança e prevenção sejam responsabilidade de todos. Criar mecanismo de divulgação das Normas e procedimentos de Segurança a partir da entrada de qualquer pessoa nas dependências do Condomínio.

De acordo com o Código Civil Brasileiro, constitui crime

Doravante o Condomínio Med-Center contrata como Responsável Técnico (RT) de todas as Rotonas Referente Segurança contra incêndio e do Trabalho da Edificação o Sr. Gildeus Miguel dos Santos, Técnico em Segurança do Trabalho Meio Ambiente com especialização em Combate a Incêndio com mais de (30)anos atuando na prevenção de segurança e

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA BRIGADA

| NOMES | FUNÇÃO | RG. |
|----------------------------|------------|---------------|
| Eliezer Martins da Costa | Brigadista | MG.10.506.315 |
| Jaises Erasmo Santos | Brigadista | MG.7.807.665 |
| Miguel Arcanjo dos Reis | Brigadista | MG.15.849.373 |
| Wanderson Euzebio da Rocha | Brigadista | M.4.368.562 |
| Wemerson Pereira Dias | Brigadista | MG.10.330.014 |
| Flavio Signoretti | Brigadista | M 5.021.332 |
| Nilson de Jesus | Brigadista | |

IDENTIFICAÇÃO DOS BRIGADISTAS

| | | | |
|---|---|--|--|
|  |  |  |  |
| Flavio | Wanderson | Eliezer | Wemerson |
|  |  |  | |
| Nilson | Jaises | Miguel | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

TELEFONES DE EMERGÊNCIA:

| ORGÃOS | TELEFONES DE CONTATO |
|--------------------------|-----------------------------|
| Corpo de Bombeiros. | 193 |
| SAMU/Ambulância | 192 |
| Polícia Militar | 190 |
| Coordenação de Serviços | |
| Coordenador de Segurança | 031-98574.5010 |
| Gerencia Administrativa | |

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA:

Recomendamos que o Condomínio solicite a Empresa de Elevadores que Ministrem Treinamento de Resgate de Vítimas presas em Elevadores para os Membros da Brigada, bem fornecendo um Kit de Chaves para abertura das portas em situações de Emergência.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA EXISTENTES NO EDIFÍCIO:

| O QUE | TOTAIS |
|--|----------------|
| CAIXAS D'ÁGUA/Capacidade:20 e 30.000M3 | 02 |
| Bombas Automáticas de Incêndio | 02 |
| HIDRANTES | 31 |
| HIDRANTE RECALQUE, Rua dos Otoni | 01 |
| MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 1.1/5" 15m 30m | 19 + 21,30m |
| ESGUICHOS, TIPO Jato Pleno | 31 |
| CHAVES STORZ | 29 |
| EXTINTORES TIPO PQS | 21 |
| EXTINTORES TIPO CO ² | 07 |
| EXTINTORES TIPO ABC | 22 |
| Extintor AP-10 Litros | 23 |
| ALARMES DE EMERGÊNCIA | ? |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO/Interfones | |

| | |
|-------------------------------|--|
| LANTERNA DE LED RECARREGÁVEL | |
| RÁDIO COMUNICAÇÃO/ OU CELULAR | |
| CAPACETES DE SEGURANÇA | |
| MÁSCARA CONTRA GASES TÓXICOS | |
| Capacetes de Segurança | |
| Óculos de Segurança | |
| Luvas de Vaqueta | |
| Roupão Contra Fogo | |
| Fitas Zebradas de segurança | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| KIT DE Primeiros Socorros | |
| Prancha de resgate | |

Este Plano de Emergência foi Elaborado por:

Gildeus Miguel dos Santos
Técnico em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Especializado em Gestão de Segurança contra Incêndio.
Registro no Ministério do Trabalho:MTb.2.715
Tel: 031-98574.5010